



Hospital de  
Clínicas

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 150, de 26 de agosto de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Sandro Luciano Fernandes da Costa, gerente do Projeto Local do Tema Estratégico Sustentabilidade Financeira, como coordenador; Selma Trindade Toledo Fachinelli, apoio do gerente do Projeto Local do Tema Estratégico Sustentabilidade Financeira, como vice-coordenadora; e os seguintes representantes de equipe multiprofissional, como membros: Alessandra Maria de Andrade, Andreia Mahler Ribeiro, Gianna Ribeiro Carvalho, Klebert Bastos da Silva, Celso José da Silva Júnior, Murilo Antônio Rocha, Rogério Duarte da Silva, Saulo Pereira da Costa e Tânia das Graças Alves, para comporem a Equipe de Gerenciamento do Projeto Local do Tema Estratégico SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 38, de 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52673368** e o código CRC **C5813768**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 52673368